



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª. E DA 13ª. REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL 12a.	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 5º ANDAR	14/08/2018	09:00 HS
LOCAL 13a.	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 5º ANDAR	29/08/2018	14:00 HS

12ª. REUNIÃO

PAUTA: ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETOS DE TELETRABALHO MÓDULO IV

09:00 – 10:00 = AUD (processo SEI 50300.001203/2018-44)

10:00 – 10:45 = GRM/SRG(processo SEI 50300.013181/2018-65)

10:45 – 11:15 = GRI/SRG (processo SEI 50300.012511/2018-03)

11:15 - 11:45 = GRP/SRG (processo SEI 50300.000679/2018-68)

14:30 – 15:00 = SFC (processo SEI 50300.013123/2018-31)

15:00 – 15:30 = GAN/SOG (processo SEI 50300.001768/2018-21)

16:30 – 17:30 = GPO/SOG (processo SEI 50300.013330/2018-96)

15:30 – 16:30 = GAP/SOG (processo SEI 50300.013517/2018-90)

**17:30 – 18:00 = RESERVADO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE DEBATES E CONCLUSÕES
CGT**

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 12ª. REUNIÃO

TITULARES

1. **Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG**
2. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
3. **Flávia Moraes Lopes Takafashi/SFC**
4. **João Augusto Cabral de Araujo/SPL**

SUPLENTES

5. **Anilson Rodrigues Aires/SDS**
6. **Daniela Camarço do Lago Veloso/SOG**
7. **José Gonçalves Moreira Neto/SFC**
8. **Flávio José Regis Paulo Neto/SPL**

CONVIDADOS

9. **Denis Rafael Ramos/SOG-GAP**
10. **Eduardo Pessoa de Queiroz/SOG-GAN**
11. **Jairo Pereira Cortez/SOG/GAN**
12. **João de Carvalho Barbosa/AUD**
13. **Luiz da Rocha Vianna Neto/AUD**
14. **Marcelo Donato/SRG-GRM**
15. **Pedro Henrique Soares/SRG-GRI**
16. **Rodrigo Trajano/SRG-GRM**

MEMBROS DO CGT PRESENTES À 13A. REUNIÃO

TITULARES

17. **Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG**
18. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
19. **João Augusto Cabral de Araujo/SPL**

SUPLENTES

20. **Anilson Rodrigues Aires/SDS**
21. **Daniela Camargo do Lago Veloso/SOG**
22. **José Gonçalves Moreira Neto/SFC**

CONVIDADOS

23. **Augusto Vedan/GAF**

II - RESUMO DAS REUNIÕES

12ª. REUNIÃO

24. O coordenador do colegiado abriu os trabalhos repassando a organização da apresentação/defesa dos TAPs das UORGs, pactuada por todos:

- 24.1. Tolerância para início da reunião – 15 minutos;
- 24.2. Quórum mínimo para início da reunião – 5 membros do CGT (do total de 7), que representem 5 unidades organizacionais diferentes;
- 24.3. Tempo máximo de apresentação/defesa do TAP – 60 minutos;
- 24.4. Os membros do CGT podem fazer perguntas e intervenções durante a apresentação;
- 24.5. Os membros do CGT podem fazer um debate após a apresentação (se houver tempo hábil), ou ao final de todas as apresentações, e antes de abrir para votação dos pareceres do colegiado;
- 24.6. Todos os membros titulares e suplentes do CGT podem estar presentes à reunião, mas para cada UORG representada só cabe um voto;
- 24.7. As UORGs poderão levar sua equipe de gerentes para auxiliarem o titular na apresentação e nos debates;
- 24.8. Os processos serão encaminhados à Diretoria até o dia 30/08.

25. RECOMENDAÇÕES DO CGT

25.1. Seguindo procedimento já adotado quando da análise dos projetos dos MÓDULOS I, II e III, entenderam os membros do CGT que é importante fazer algumas recomendações de forma a dar maior uniformidade à avaliação de desempenho entre todas as unidades organizacionais da ANTAQ, evitando algumas especificidades que podem vir a ser questionadas no seu mérito, ou na sua forma, ou em ambos:

25.1.1. PROJETO AUD

25.1.1.1. Que a UORG detalhe, no campo 3 do TAP (LISTA DE ATIVIDADES PARA TELETRABALHO) as atividades que compõem a AUD.8 – FISCALIZAÇÃO (fases de planejamento, execução e relatório preliminar/final);

25.1.1.2. Que a UORG promova ajustes nas colunas **INDICADOR, META PRESENCIAL e META TELETRABALHO, também do campo 3 do TAP**, de forma a permitir um melhor entendimento, pelo CGT, da meta e da diferenciação entre a meta presencial e a meta do teletrabalho.

26. PROJETOS GRM/SRG e GRI/SRG

26.1. Que as UORGs retirem da metodologia de avaliação do trabalho o critério a seguir reproduzido **"no caso de uma demanda exigir um prazo exíguo e prioridade máxima, caracterizando como um trabalho urgente, a entrega do servidor valerá 30% a mais de pontos."**

27. PROJETO SFC

27.1. Que a UORG, no que tange ao caso excepcional da servidora Isadora Grandão/GFP, constante nos autos do Processo nº 50300.012911/2018-19, trate o caso como uma excepcionalidade – que acarretará em a UORG manter em regime de teletrabalho 38% de seu quadro de servidores -, cujo mérito deve ser decidido pela Diretoria Colegiada.

28. PROJETO GEA/SDS

28.1. Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento para apresentação da renovação do projeto avaliado no módulo III, que a UORG inclua no processo 50300.001037/2018-86, despacho contendo informações sobre as adaptações eventualmente existentes para o módulo IV, assim como uma avaliação preliminar da experiência vivenciada no módulo III.

13ª. REUNIÃO

PAUTA: ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETOS DE TELETRABALHO MÓDULO IV (PROJETOS AUD E GAF)

29. O coordenador do colegiado abriu os trabalhos repassando a organização da apresentação/defesa dos TAPs das UORGs, pactuada por todos:

29.1. Tolerância para início da reunião – 15 minutos;

29.2. Quórum mínimo para início da reunião – 5 membros do CGT (do total de 7), que representem 5 unidades organizacionais diferentes;

29.3. Tempo máximo de apresentação/defesa do TAP – 60 minutos;

29.4. Os membros do CGT podem fazer perguntas e intervenções durante a apresentação;

29.5. Os membros do CGT podem fazer um debate após a apresentação (se houver tempo hábil), ou ao final de todas as apresentações, e antes de abrir para votação dos pareceres do colegiado;

29.6. Todos os membros titulares e suplentes do CGT podem estar presentes à reunião, mas para cada UORG representada só cabe um voto;

29.7. As UORGs poderão levar sua equipe de gerentes para auxiliarem o titular na apresentação e nos debates;

29.8. Os processos serão encaminhados à Diretoria até o dia 31/08.

30. PROJETO AUD (50300.001203/2018-44)

30.1. O titular da Auditoria Interna informou ao Comitê - em despacho SEI nº 0578174 - o adiamento da participação da UORG no Teletrabalho em virtude da implantação de nova metodologia de trabalho na gestão do tempo e dos processos de trabalho de auditoria.

31. PROJETO GAF/SOG (50300.014326/2018-45)

31.1. O projeto foi enviado fora do prazo ao CGT, mas o encaminhamento se deu de comum acordo com o titular da UORG e os membros do CGT, uma vez que o colegiado teria que se reunir novamente de qualquer forma, para analisar o projeto da AUD, não havendo prejuízo de ordem prática. O projeto não recebeu nenhuma recomendação do CGT e será encaminhado com parecer favorável para a Diretoria.

32. A SOG informou o pedido de desistência de participação do servidor MARCELO BRANDÃO TEIXEIRA no Projeto-Piloto de Teletrabalho da GPO, referente ao 4º módulo, nos termos dos Despachos GPO 0582038 e 0582106. Trata-se de uma vaga que seria de regime integral.

ENCAMINHAMENTOS PARA A DIRETORIA

33. Serão encaminhados para a Diretoria com parecer favorável do CGT os processos das unidades:

GRM/SRG (processo SEI 50300.013181/2018-65)

GRI/SRG (processo SEI 50300.012511/2018-03)

GRP/SRG (processo SEI 50300.000679/2018-68)

SFC (processo SEI 50300.013123/2018-31)

GAN/SOG (processo SEI 50300.001768/2018-21)

GPO/SOG (processo SEI 50300.013330/2018-96)

GAP/SOG (processo SEI 50300.013517/2018-90)

GAF/SOG (processo SEI 50300.014326/2018-45)

GEA/SDS (processo SEI 50300.001037/2018-86)

No caso específico da SFC, há uma excepcionalidade solicitada ao CGT em relação ao projeto da Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização (GPF), cujo percentual de servidores em teletrabalho supera o limite (de 30%) estabelecido pelo artigo 12 da Portaria 278/2017-DG.

Apesar do parágrafo único do referido artigo prever a realização de rodízio nesses casos, os titulares da GPF e da SFC optaram por solicitar a excepcionalidade, tendo em vista a sugestão explicitada no relatório médico - constante do processo SEI 50300.012911/2018-19 -, para que a servidora Isadora Grandão Moreira adote o regime de teletrabalho. A servidora foi incluída no projeto da SFC no regime de teletrabalho parcial (3 dias em teletrabalho e 2 dias em regime presencial). O percentual da UORG GPF ficou em 38% com essa excepcionalidade.

A unanimidade dos membros do CGT manifestou-se favoravelmente, tanto na 12ª. quanto na 13ª. Reunião, ao encaminhamento do pedido de excepcionalidade para deliberação pela Diretoria.

Os projetos a serem enviados para a Diretoria implicam que, a partir de 1º de outubro e até o final do ano, 85 servidores da Agência estarão em teletrabalho, sendo 27 na sede e 58 nas Unidades Regionais. O regime parcial de teletrabalho foi a opção de 72% dos servidores; 28% optaram pelo regime integral. A opção pelo regime integral está concentrada na SFC (22, do total de 24) e na SOG (2 servidores).

Até o momento apenas as superintendências finalísticas decidiram enviar projetos de teletrabalho. A SFC permanece a mais numerosa, com 65 servidores, seguida pela SOG (11), SRG (07) e SDS (02).

Maiores detalhes sobre as estatísticas do projeto-piloto de teletrabalho podem ser obtidos no documento SEI 0585639.



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Cabral de Araújo, Membro do Comitê**, em 03/09/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê**, em 03/09/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 03/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Membro do Comitê**, em 03/09/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Camarço do Lago Veloso, Membro do Comitê**, em 04/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Lopes Takafashi, Membro do Comitê**, em 04/09/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0585122** e o código CRC **F0162A77**.